



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Águia Branca-CEP 29795-000  
CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 0218/2004**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 91 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido a Servidora JOÍSMAR DA SILVA ALVES PIMENTA, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Carreira VI, Classe G, Matrícula 002, Licença pelo prazo de até 04(quatro) anos consecutivos sem remuneração, conforme Art. 91 da Lei 111/91, alterado pela Lei 623/2004 à partir de 1º de Julho de 2004.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 1º de Julho de 2004.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI  
1º SECRETÁRIO

